

# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano I Nº 64 - Sexta-Feira — 16 de Junho de 1995

R\$ 0,50

Projeto Zumbi 300 Anos

## Aula Pública no Glênio Peres



*Diversas atividades  
serão promovidas  
para resgatar  
os valores  
e a contribuição  
do negro na  
sociedade  
porto-alegrense*

de Porto Alegre, em 1980.

Serão desenvolvidas políticas públicas de afirmação do negro na cidade, resgatando valores e reconhecendo a contribuição do negro na educação, trabalho, esporte, arte e cultura, além de garantir espaços de participação na definição de políticas habitacionais, de saúde e assistência social. Entre as ações previstas, estão uma pesquisa sobre a população negra em Porto Alegre, vídeos institucionais e palestras sobre a participação do negro na formação do País e da Nação brasileira.

**A** Prefeitura de Porto Alegre lança hoje, 16, às 14 horas no Largo Glênio Peres, o Projeto Zumbi 300 Anos. Durante o dia, a figura do líder do Quilombo dos Palmares será homenageada. Bancas com artesanato e publicações afro-brasileiras estarão no Largo. Às 18 horas, o professor Joel Rufino dos Santos, presidente da Fundação Palmares, dará uma Aula Pública sobre o Quilombo dos Palmares, com posterior debate. Após, haverá um show musical.

Joel Rufino dos Santos é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, diretor do Instituto de Estudos de Religião, escritor e historiador de projeção internacional. Entre seus

livros estão "O que é Racismo?", "O Dia em que o Povo Ganhou", "Zumbi" e "A Questão do Negro na Sala de Aula". Para a televisão, escreveu o roteiro da minissérie "Abolição". Antes da aula pública no Largo Glênio Peres, ele dará entrevista coletiva à imprensa às 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, que será acompanhada pelo prefeito Tarso Genro.

O Projeto Zumbi 300 Anos desenvolverá, até o fim do ano, atividades para resgatar a imagem desse herói nacional negro, líder da República dos Palmares, assassinado em 20 de novembro de 1695, data instituída como Dia Nacional da Consciência Negra e celebrada pela primeira vez no Brasil por iniciativa do Grupo Palmares

### Índice

<b>EXECUTIVO - PESSOAL</b>	
Atos .....	2
Portarias .....	3
Quadros Anexos .....	4
Despachos .....	6
<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
Leis .....	7
Editais .....	8

**EXECUTIVO****LEIS e DECRETOS****Leis**

LEI Nº 7624

Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia da Oxum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia da Oxum.

Art. 2º - O Dia da Oxum será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de junho de 1995.

  
Tarso Genro  
Prefeito.

Luiz Pilla Vares,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7625

Declara de Utilidade Pública a Legião Assistencial de Apoio ao Paciente de Câncer - LAAPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Legião Assistencial de Apoio ao Paciente de Câncer - LAAPAC, sociedade civil, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Luiz Alberto dos Santos Rodrigues

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Jornalista: Pedro Luiz da Silveira Osório — MTb/4579

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Bitá Sória (CCS) — Rosângela Maria Alegre Pacheco (CATA-SMA)

EDIÇÃO: Inara Claro — Paulo Tomás Velho Cardone (Redação - CCS)

João ludes Nodari (Centro de Editoração - SMA)

LEIS E DECRETOS: Elite Fátima Corrêa

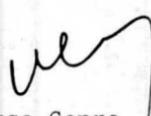
PUBLICIDADE LEGAL: Armando Pierre Gauland

DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO, ASSINATURA E VENDA: Av. Siqueira Campos, 1.300 — Portaria — F:228-1033 ramal 182 (CED)

TIRAGEM: 2.000 exemplares — ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00

DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: Zero Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 1995.

  
Tarso Genro  
Prefeito.

Sônia Pilla Vares,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7626

Denomina Rua Maria Luíza Peres um logradouro irregular localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Maria Luíza Peres o logradouro irregular localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecido, atualmente, como Rua Linha de Tiro Federal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 02-05-94.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Antiga Moradora do Bairro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 1995.

  
Tarso Genro,  
Prefeito.

Newton Burmeister,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 349

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 207, de 28 de dezembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - São introduzidas as seguintes alterações em dispositivos da Lei Complementar nº 207, de 28 de dezembro de 1989:

I - O parágrafo único do artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único - O descumprimento da obrigação prevista neste artigo sujeitará o infrator à multa de 23 (vinte e três) UFM."

II - o inciso I do art. 10 passa a ter a seguinte redação:

"I - na prestação de declaração falsa ou inexata, com finalidade de enquadramento indevido no regime desta Lei, multa de 237 (duzentos e trinta e sete) UFM."

III - o inciso III do art. 10 passa a ter a seguinte redação:

"III - no caso de entrega das declarações fora dos prazos estabelecidos por esta Lei Complementar, multa de 23 (vinte e três) UFM."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do mês seguinte ao de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho

de 1995.

Tarso Genro,  
Prefeito.

Arno Augustin Filho,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

## Decretos

DECRETO Nº 11.269

Lota Cargo em Comissão, exclui Função Gratificada e Cargo em Comissão, na SMA, altera os Decretos nºs 9391/89 e 8713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica lotado um Cargo em Comissão de Chefe de Seção (1.1.2.5), dos criados pelo artigo 16, constante da letra "c", do Anexo I, da lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, na Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º - Ficam excluídas a Função Gratificada de Chefe de Equipe (1.1.1.5), da Equipe de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), e o Cargo em Comissão de Assistente (2.1.3.5), subordinado diretamente ao Secretário, ambos da SMA.

Art. 3º - Ficam alteradas as subordinações das Funções Gratificadas de Assistente (2.1.1.5), da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos (SRH) e de Encarregado de Serviço (1.1.1.2), da Central de Datilografia, da Equipe de Apoio Administrativo, da CATA, para,

respectivamente, junto à Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo e ao Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da CATA, ambos da SMA.

Art. 4º - Fica alterada a denominação básica da Função Gratificada de Chefe de Central (1.1.1.3), da Central de Datilografia, da EAA, da CATA, para Responsável pelas Cedências (1.1.1.3).

Art. 5º - Fica alterada a denominação específica da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gráficos, do Centro de Editoração, da CATA, para Chefe do Núcleo de Apoio Técnico.

Art. 6º - Fica alterada a redação do inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretário

Assessor Técnico (2) - CC	2.1.2.7
Oficial-de-Gabinete (3) - CC	2.1.2.4
...	
Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	1.1.1.7
Assistente	2.1.1.5
Auxiliar Técnico	2.1.1.3
Equipe de Apoio Administrativo	1.1.1.5
Núcleo de Expediente e Pessoal	1.1.1.3
Encarregado de Serviço (2)	1.1.1.2
Responsável por Serviço (2)	1.1.1.1
...	
Núcleo de Material	1.1.1.3
Responsável pelas Cedências	1.1.1.3
Seção de Administração de Edifícios - CC	1.1.2.5
Chefe de Grupo	1.1.1.2
...	
Centro de Editoração	1.1.1.6
Núcleo de Apoio Administrativo	1.1.1.3
Núcleo de Apoio Técnico	1.1.1.3
...	
Supervisão de Recursos Humanos - CC	1.1.2.8
...	

Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal - CC	1.1.3.7
Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..."	

Art. 7º - Fica alterada a redação do item 4 do Anexo ao Decreto nº 8713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

"4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo  
Seção de Administração de Edifícios - CC  
Centro de Editoração  
..."

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da SMA.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de maio de 1995.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho

de 1995.

Tarso Genro,  
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO - PESSOAL****ATOS e PORTARIAS****Atos****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, CEDRE, SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01.05.95, ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 52440.5, professor ED.1.03.M5.A, da SMED, para exercer a FG da Unidade Recreativa (1.1.1.3), da Equipe de Unidades Recreativas, da Unidade Técnico-Pedagógica, com base no artigo 68, da L.C. 133/85, através do Ato 415, de 06.06.95 (proc. 19264/95.0).

**DISPENSA**, a contar de 01.05.95, REJANE ALVES FERREIRA, 49719.8, professor ED.1.03.M5.A.1, da SMED, do exercício da FG da Unidade Recreativa I (1.1.1.3), da Equipe de Unidades Recreativas, da Unidade Técnico-Pedagógica, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através do Ato 414, de 06.06.95 (proc. 19264/95.0).

**DISPENSA**, a contar de 16.05.95, MARIA APPARECIDA BASSOMORANDI, 20476.8, professor ED.1.03.M5.D.10, da SMED, do exercício da função gratificada de Chefe de Seção de Bolsas de Estudo (1.1.1.5), da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, face a sua aposentadoria, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através do Ato 416, de 06.06.95 (proc. 9164/95.2).

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** ADÃO OSORIO ROSA DE FREITAS, 21392.6, estatutário motorista OP.3.14.04.D.8, 40 horas, voluntariamente, com provento no valor mensal de R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos), proporcional a 12775/11025 avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da CRFB/88, artigo 168, inciso II e artigo 176, inciso II, letra "b" da L.C. 133/85, vencimento com referência "B" R\$ 171,30, artigo 40, inciso III, alínea "c" da CRFB/88; gratificação motorista (25%) R\$ 36,67, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; adicional noturno (130h) R\$ 63,86, artigo 181, § 2º da L.C. 133/85; adicional de insalubridade (40%) R\$ 63,86, artigo 180, § 1º, inciso III e § 2º da L.C. 133/85; avanços (8) R\$ 68,52, artigo 122 da L.C. 133/85; gratificação adicional (25%) R\$ 42,82, artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%) R\$ 159,65, artigo 181, § 1º e 2º da L.C. 133/85 e 174/88; CIC 0111727200/10; PASEP 10042692463, através do Ato 087/95, de 02.06.95 (proc. 5.1759.94.9).

**DESIGNA**, a contar de 01.04.95, FELICE JOSÉ LANER, 16438.4, engenheiro ES.3.09.NS.A, da DAO, para exercer a FG de Chefe do Setor de Obras e Conservação da SMA/DAO 1.3.1.3, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 086/95, de 30.05.95 (proc. 5.1391.95.0).

**DISPENSA**, a contar de 01.04.95, MIRIAM SUZANA RODRIGUES SCWARBAC, 16380.8, engenheiro ES.3.09.NS.A, da DAO, do exercício da FG de Chefe do Setor de Obras e Conservação da SMA/DAO 1.3.1.3, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 084/95, de 30.05.95 (proc. 5.1391.95.0).

**DISPENSA**, a contar de 01.04.95, FELICE JOSÉ LANER, 16438.4, engenheiro ES.3.09.NS.A, da DAO, do exercício da FG de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 085/95, de 30.05.95 (proc. 5.1391.95.0).

**REVISAR PROVENTOS**, a contar de 03.04.89, de ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS, 4131.9, estatutário, auxiliar de serviços gerais, padrão 2, referência "D", em regime de 30 horas semanais, grupo de atividades auxiliares, incluindo aos proventos o RTI, com base no artigo 181 da L.C. 133/85, com redação alterada pela L.C. 174/88, em observância ao que dispõe o artigo 20 do ADCT, correspondendo os proventos a R\$ 422,53 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três

centavos), através do Ato 088/95, de 02.06.95 (proc.5.264.94.6).

**REVISAR PROVENTOS**, no período de 03.04.89 a 05.12.90, de EVALDO TEIXEIRA DA SILVA, 4208.5, estatutário do cargo de carpinteiro, padrão 4, referência "D" do Grupo Operacional com regime de 30 horas semanais, incluindo aos proventos o RTI, com base no artigo 181 da L.C. 133/85, com redação alterada pela L.C. 174/88, em observância ao que dispõe o artigo 20 do ADCT, correspondendo os proventos a R\$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), através do Ato 090/95, de 05.06.95 (proc.5.465.94.1).

**Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ PAULO DE PILLA VARES, 46442.0, Secretário Municipal da Cultura, da SMC, para ausentar-se do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 25.05 a 28.05.95, a fim de participar do I Encontro Intermunicipal de Cultura, como expositor no Debate sobre "Cultura e Políticas Públicas na Gestão dos Municípios", a realizar-se em Belo-Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 45, de 06.06.95 (proc. 21053/95.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, a contar de 20.03.95, ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 54144.1, médico ES.1.24.NS.A.1, da SMS, à disposição do DMLU, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com MARIA CRISTINA K. GIUGLIANI, do DMLU, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 693, de 06.06.95 (proc. 9931/95.3).

**COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL, da SRH, da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 12.04.95, a GERSON GONÇALVES, 43336.7, operário nível 01, da SMAM, adicional de insalubridade de grau médio, com base no artigo 192, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexos 01 e 14, laudo 0016/95 - SMAM Pq. Mal. Mascarenhas de Moraes p/ paradigma, de 08.02.95, através da Portaria 460, de 30.05.95 (form. 552/95) (Replicado por incorreção).

**CONCEDE**, no período de 27.07 a 04.10.94, a NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro OP.1.04.04.A, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 01, Laudo DPM/SMOV, de 04.01 a 08.01.90, através da Portaria 486, de 05.06.95 (proc. 16820/95.6).

**CONCEDE**, no período de 08.08 a 30.11.94, a IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO, 57582.9, auxiliar de enfermagem SA.1.01.06.A.0, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo DSP, de 20.10.86, através da Portaria 487, de 05.06.95 (proc. 5228/95.6).

**CONCEDE**, no período de 30.09.93 a 26.06.94, a MARA REJANE RIBEIRO SOARES, 16185.1, assistente administrativo AA.1.04.06.B.5, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30% sobre o vencimento básico, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da L.C. 133/85, combinado com os artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 16, Anexo 02, Laudo SMS/Almoxarifado - Edifício Sta. Marta, de 30.09.93, através da Portaria 488, de 05.06.95 (proc. 41687/94.9).

**CONCEDE**, a contar de 04.06.92, a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 48824.7, operário

AC.1.10.02.A.1, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13, Laudo SCN/DCVU/SCVP/SMOV, de 04.06.92, através da Portaria 490, de 06.06.95 (form. 617/93).

**CONCEDE**, a contar de 21.11.94, a JOSE CARLOS SILVA DE MOURA, 58535.6, operador de máquinas OP.1.16.04.A.0, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13 e 14, Laudo SCN/DCVU/SCVP/SMOV, de 04.06.92, através da Portaria 491, de 06.06.95 (form. 751/95).

**CONCEDE**, a contar de 12.01.95, a MORACI BUENO, 44179.0, operário AC.1.10.02.A.1, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo SCL/DCVU/SCVP/SMOV, de 09.06.92, através da Portaria 492, de 06.06.95 (form. 753/95).

**CONCEDE**, a contar de 27.04.95, a PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 56204.1, médico ES.1.24.NS.A.0, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo HPS, de 24.05.90, através da Portaria 493, de 06.06.95 (form. 209/95).

**CONCEDE**, a contar de 02.05.95, ao servidor da categoria empregado CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, 57039.0, operário, da SMED, adicional de insalubridade de grau médio, com base no artigo 192, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13, Laudo 0036/94 - SMED/E.M.I. Vila Tronco, de 29.09.94, através da Portaria 494, de 06.06.95 (form. 1286/95).

**CONCEDE**, a contar de 13.02.95, a MARISA MAGALE DA ROSA, 40277.6, atendente SA.1.09.04.B.3, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo DSP, de 20.10.86, através da Portaria 495, de 06.06.95 (form. 1414/95).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02.05.95, em relação a ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais AC.1.09.02.A, da SMS, os efeitos da Portaria 680/94, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30% sobre o vencimento básico, através da Portaria 485, de 05.06.95 (proc. 20479/95.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04.06.92, em relação a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 48824.7, operário nível 01, da SMOV, os efeitos da Portaria 18/91, que lhe concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, através da Portaria 489, de 06.06.95 (form. 617/93).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.03.95, em relação a ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 54144.1, médico ES.1.24.NS.A.1, da SMS, os efeitos da Portaria 409/94, que lhe concedeu a gratificação especial de 30%, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividades perigosas, através da Portaria 497, de 06.06.95 (proc. 9931/95.3).

**MODIFICA**, em relação a DELMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, 56929.3, pintor OP.1.11.04.A.2, da SME, a Portaria 298/95, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, quanto a data da vigência que passa a ser a contar de 01.04.94, e não como constou, através da Portaria 496, de 06.06.95.

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.05.95, em relação a GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 54481.7, auxiliar de enfermagem SA.1.01.06.A, da SMS, os efeitos da Portaria 258/93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, através da Portaria 498, de 07.06.95.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, CEDRE, SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores relacionados nos Anexos, que faz parte integrante da presente Portaria, da SMED, gratificação de 50%, sobre o vencimen-

to básico por atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "d", da L.C. 133/85, combinado com o artigo 39, alínea "b", da Lei 6151/88, através da Portaria 934, de 06.06.95 (proc. 21063/95.8).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados nos Anexos, que faz parte integrante da presente Portaria, professores da SMED, gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 39, alínea "a", da Lei 6151/88, através da Portaria 938, de 06.06.95 (proc. 21974/95.0).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados nos Anexos, que faz parte integrante da presente Portaria, professores da SMED, gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 39, alínea "a", da Lei 6151/88, através da Portaria 939, de 06.06.95 (proc. 21066/95.7).

**CONVOCA**, a contar de 03.05.95, VALERIA DA SILVA FONTOURA, 54700.0, professor ED.1.03.M5.A, da SMED, para cumprir RCT, até 31.12.95, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 935, de 06.06.95 (proc. 21069/95.6).

**CONVOCA**, a contar de 02.05.95, ANA SUSETE DENARDI FERNANDES, 52503.0, professor ED.1.03.M1.A.1, da SMED, para cumprir RCT, até 31.12.95, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 936, de 06.06.95 (proc. 21069/95.6).

**CONVOCA** os servidores relacionados nos Anexos, que faz parte integrante da presente Portaria, professores da SMED, para cumprir RCT, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 937, de 06.06.95 (proc. 21068/95.0).

**CONVOCA**, a contar de 13.03.95, ANGELA MARIA PAGOT, 55332.1, psicólogo ES.1.29.NS.A, da SMA, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 940, de 06.06.95 (proc. 17258/95.2).

**CONVOCA**, a contar de 14.03.95, MARCIA INÊS MONTEIRO STEFFEN, 59167.7, psicólogo ES.1.29.NS.A, da SMS, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 941, de 06.06.95 (proc. 17258/95.2).

**DESIGNA** o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 929, de 06.06.95.

**DESIGNA** o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 933, de 06.06.95.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II, CEDRE, SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores relacionados nos Anexos, nomeados no cargo de auxiliar de enfermagem, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 930, de 06.06.95.

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.03.95, em relação a ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 54144.1, médico ES.1.24.NS.A.1, da SMS, os efeitos da Portaria 105/93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 942, de 06.06.95 (proc. 9931/95.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.05.95, em relação a GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 54481.7, auxiliar de enfermagem SA.1.01.06.A, da SMS, os efeitos da Portaria 314/93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 943, de 07.06.95.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANA SAENGER SILVA, 50555.2, professor ED.1.03.M4.A.1, para se afastar do município, no período de 15.05 a 20.05.95, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "Congresso de

Sexualidade Humana”, a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, através da Portaria 86, de 06.06.95 (proc. 18702/95.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, como representante, o assistente administrativo RAFAEL JASSEN GAZZOLA AIRES DE ARAÚJO, 18023.2, como membro e o assistente administrativo MARILENE CASSOL, 57583.7, como secretário, para apurar os fatos apontados no proc. 22158/95.2, através da Portaria 072/SMC, de 01.06.95.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARILZA CRISTOVAM FERRAZ, médico, 12570.8, para se afastar de suas funções, no período de 26 a 27.05.95, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Jornada da Abenepi-Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil, a realizar-se na sede da AMRIGS-PORTO ALEGRE/RS, com base no artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 159, de 01.06.95

**CONCEDE** autorização a NEIVA LEMOS DE MORAES, 56968.1, auxiliar de enfermagem SA.1.01.06.A.0, da SMS-UPACS, para afastar-se do Município, no período de 20 a 22.04.95, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro de Enfermagem em Terapia Intensiva, a realizar-se em Santa Maria-RS, com base no artigo 32, inciso III, da L.C. 133/85, através da Portaria 162, de 05.06.95 (proc. 13858/95.5).

**DESIGNA** os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 126, de 09.05.95.

**DESIGNA** os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 127, de 09.05.95.

**DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAUL PRUINELLI, médico 40396.4, MAURO FERNANDO SILVA DE DEOS, médico 46333.1, CLODOALDO EFRAINORTEGA PINILLA, médico da SSMA a disposição do HPS, 1204421.0, JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, farmacêutico, 53540.1, TÂNIA DORONIN, auxiliar de laboratório e análises, 13628.3, GUSTAVO COELHO BARÃO, médico 46899.1, FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, médico 55156.4, JANETEMARIA DAMO, enfermeiro, 53282.0, MARTA GODINHO DALE COUTINHO, enfermeiro, 53365.3, CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeiro 47125.0, PERCY BORGES MARTINS, farmacêutico, 22063.2, MACLÓVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, técnico em enfermagem, 53566.6, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Controle de Infecção Hospitalar a fim de estabelecer normas que permitam controlar a infecção hospitalar, por um período de 365 dias a contar de 13.03.95, através da Portaria 042, de 24.05.95.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, o Assessor Especialista James Mendel Schostack, 42680.9, o Engº Carlos Adolfo Bernd, 55718.1, e a Engª Magda Vânia Côrrea Carmona, 55830.3; para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para recebimento e julgamento das propostas de preços referentes ao Edital de Concorrência nº 09/95-DEP, para execução de rede de esgoto pluvial no setor 1 e setor 2 do Conjunto Costa e Silva, Rua Nossa Senhora de Fátima e travessia da Rua Fábio Luis da Silveira, no município de Porto Alegre, a serem abertos no dia 29 de maio, às 9h30min, na sede deste Departamento Rua Gen. Lima e Silva, 972, e para secretariar os trabalhos o Assistente Administrativo Paulo César Peçanha Schaeffer, 47996.4, através da Portaria 054, de 26.04.95.

# Anexos

**PORTARIA 934, de 06.06.95 - URPP I**

MATR.	NOME	A CONTAR DE
59378.0	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	05.04.1995
59390.5	MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO	03.04.1995
59503.3	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	13.04.1995

**PORTARIA 939, de 06.06.95 - URPP I**

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
55328.9	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	28.04 a 08.05.1995
57973.0	JONIRA MARTINEZ FETT	17.04 a 31.12.1995
14689.4	LIZETE RODRIGUES DA SILVA	01.01 a 31.12.1995
15539.0	HELENITA DE SOUZA GELAIN	01.01 a 31.12.1995

**PORTARIA 938, de 06.06.95 - URPP I**

MATR.	NOME	A CONTAR DE
47111.0	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	03.05.1995
52233.4	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	05.05.1995
59479.6	NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS	04.05.1995
59513.2	RICARDO DE AGUIAR PACHECO	20.04.1995
59515.7	MARCIA VALERIA LOBLER PEREIRA	24.04.1995

**PORTARIA 937, de 06.06.95 - URPP I**

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
14034.3	HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA	08.05 a 31.12.1995
44344.0	SHEILA TORMA DA SILVEIRA	02.05 a 31.12.1995
47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA	02.05 a 31.12.1995
52387.8	SIMONE MAZZILLI DA ROSA	03.04 a 23.04.1995

**PORTARIA 929, de 06.06.95 - URPP I**

Nº (A)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
T	8613.2	LUIZ ISMAR RIBEIRO	Contínuo	LTS	DE 17/05/95	<input checked="" type="checkbox"/> FG	<input type="checkbox"/> RTI
S	18370.7	IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	Auxiliar de serviços gerais		A 19/05/95	<input type="checkbox"/> CC	<input type="checkbox"/> RST
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR RESPONSÁVEL pela compensação de expdientes, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Super- visão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração. <span style="float:right">código 1.1.1.1</span>							

**PORTARIA 933, de 06.06.95 - URPP I**

Nº (A)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
T	13548.3	Nino Geraldo Viero	Assistente Administrativo	Licença Prêmio	DE 22.05.95	<input checked="" type="checkbox"/> FG	<input checked="" type="checkbox"/> RTI
S	14056.6	Vera Maria Santos Rodrigues	Administradora		A 05.06.95	<input type="checkbox"/> CC	<input type="checkbox"/> RST
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe da Equipe de Controle de Veículos Locados, da Supervisão Administrativa, da SMA. <span style="float:right">código 1.1.1.5</span>							

**PORTARIA 930, de 06.06.95 - URPP II**

NOME	MATR.	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA		SA.1.01.06.A	SMS		
BEATRIZ DE CARVALHO CAVALHEIRO		SA.1.01.06.A	SMS		
GETULIO SPEROTTO BITTENCOURT		SA.1.01.06.A	SMS		
ETEL DOS SANTOS LOPES		SA.1.01.06.A	SMS		
CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ		SA.1.01.06.A	SMS		
MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA		SA.1.01.06.A	SMS		
CLECI JUNG MILLER		SA.1.01.06.A	SMS		
MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA		SA.1.01.06.A	SMS		
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA LOSS		SA.1.01.06.A	SMS		
LEONILDA MARTINS		SA.1.01.06.A	SMS		
ANGELA MARIA BARTH		SA.1.01.06.A	SMS		
MARISA GUARAGNI		SA.1.01.06.A	SMS		
LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCÃO		SA.1.01.06.A	SMS		

**PORTARIA 126, de 09.05.95 - SMS**

Nº (A)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
T	47093.0	MIRIA DE MORAES PATINES	ENFERMEIRO	LTPF	DE 17.04.95	<input checked="" type="checkbox"/> FG	<input type="checkbox"/> RTI
S	8648.8	ELAINE DOMINGUES ZAPPELINI	CIRURGIÃO DENTISTA		A 20.04.95	<input type="checkbox"/> CC	<input checked="" type="checkbox"/> RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Superintendência-Geral de Saúde, da SMS. <span style="float:right">código 1.1.1.3</span>							
T	53309.1	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	ENFERMEIRO	Férias	DE 02.05.95	<input checked="" type="checkbox"/> FG	<input type="checkbox"/> RTI
S	53474.3	JOÃO LUIS PRATES PEREIRA	MÉDICO		A 21.05.95	<input type="checkbox"/> CC	<input checked="" type="checkbox"/> RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe da Unidade de Saúde Vila Tronco, da Superintendência-Geral de Saúde, da SMS. <span style="float:right">código 1.1.1.3</span>							

**PORTARIA 127, de 09.05.95 - SMS**

Nº (A)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
T	19803.6	SUZETE TRINDADE DE CASTRO	Assistente Administrativo	LTF	DE 25.04.95	<input checked="" type="checkbox"/> FG	<input checked="" type="checkbox"/> RTI
S	15808.9	EVA ANAURELINA BEULK AQUINO	Assistente Administrativo		A 02.05.95	<input type="checkbox"/> CC	<input type="checkbox"/> RST
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe do Núcleo de Patrimonio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS. <span style="float:right">código 1.1.1.3</span>							
T	44402.6	ROSA MARISETE RODRIGUES DIAS	Assistente Administrativo	LTS	DE 25.04.95	<input checked="" type="checkbox"/> FG	<input checked="" type="checkbox"/> RTI
S	14379.2	ALDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Social		A 26.04.95	<input type="checkbox"/> CC	<input type="checkbox"/> RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Encarregado da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS. <span style="float:right">código 1.1.1.2</span>							

## Comunicação

À Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II comunica que:  
DANIELLE RODRIGUES CERQUEIRA, 59606.4, terapeuta ocupacional ES.1.36.NS.A, lotado na SMS, teve seu nome alterado para DANIELLE CERQUEIRA STEIN.

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no Banrisul à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 01.06.95

NE 95/5209 - SMED - Of. 256/95 - (Serviço)  
Nome: Jesse Xavier de Oliveira R\$ 170,00  
NE 95/05221 - SMED - Of. 240/95 - (Serviço)  
Nome: MARIA JULIANA MOURA CORREA R\$ 120,00

Para aplicação:

de 01.06.95 a 30.06.95

Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Depósito do dia 05.06.95

NE 95/50064 - SMSS - Of. 207/95 - (Consumo)

Nome: MARIA LUIZA DEHER R\$ 200,00

Para aplicação:

de 05.06.95 a 04.07.95

Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**Proc. n° 6670/95.4** - Nega, em 24.05.95, provimento ao recurso administrativo interposto por JORGE ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR, 50489.4, professor da SMED, face aos termos do Parecer n° 14628/95, do COMAP, com base no § 2°, do art. 186 da L.C. 133/85.

**COORDENADOR DA CESP, SMA:**

**Proc. n° 41838/94.7** - SEZEFREDO PINTO DA SILVA, 12032.9, agente de fiscalização da SMIC - Indefere, em 06.06.95.

**ASSISTENTE DA APOSIÇÃO TÉCNICA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, SMA:**

**Proc. n° 38684/94.2** - Abona, em 17.01.95, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 54279.5, guarda municipal da SGM, as faltas ocorridas nos dias 20.09.94 e 30.09.94, constantes em seus assentamentos funcionais.

**CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO da CSI, da SRH, da SMA:**

**SOLICITAÇÃO DE CESSAÇÃO DE ESTÁGIO**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos respectivos estudantes:  
EVANDRO LUÍS JANOVÍK, 58935.8, lotado na

SMAM, a contar de 05.03.95, através da Solicitação de Cessação de Estágio n° 005/95. Em 07.03.95. EDERNIDA ROCHA, 52538.6, lotado na SMAM, a contar de 07.04.95, através da Solicitação de Cessação de Estágio n° 006/95. Em 28.04.95.

**CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS, do CEDRE, da SMA:**

**Proc. n° 20453/95.7** - TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, da SMED - Defere, em 08.06.95, registro de tempo de serviço prestado a empresas privadas, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

EMPRESA LIMPADORA ABE LTDA.

de 01.11.73 a 28.02.74= 00a 04m 00d

JORGE PINTO DE OLIVEIRA

de 01.02.75 a 29.02.76= 01a 01m 00d

I.S.C.M.-HOSP. DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO

de 24.05.76 a 30.11.76= 00a 06m 07d

CASTIGLIA E SOUZA LTDA.

de 01.07.77 a 31.07.82= 05a 01m 00d

ANDRE SANTOS E CIA LTDA.

de 23.09.82 a 26.07.84= 01a 10m 04d

Obs.: Excluído período colidente.

**Proc. n° 20458/95.9** - INAJARA MELO DA SILVA, 51994.2, da SMED - Defere, em 08.06.95,

registro de tempo de serviço prestado a empresas privadas para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA LEO KANNER

de 12.08.70 a 31.05.72= 01a 09m 19d

JOAQUIM OLIVEIRA S/A COM. E INDÚSTRIA

de 23.07.74 a 15.01.77= 02a 05m 23d

CRECHE RECREAÇÃO CRIANÇA FELIZ-V.L.R.

de 21.01.88 a 04.03.89= 01a 01m 14d

**Proc. n° 20496/95.8** - LISETTE VIEIRA STRAVALACCI, 57649.6, da SMED - Defere, em 08.06.95, registro de tempo de serviço prestado a empresas privadas, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

VISAGE-MODELOS E PRODUÇÕES LTDA.

de 01.10.82 a 14.03.83= 00a 05m 14d

ABEDEM-COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL

de 07.05.84 a 24.02.94= 09a 09m 18d

**Proc. n° 20621/95.7** - SUELI LEMES DE CAMARGO, 49271.0, da SMS - Deferê, em 08.06.95, registro de tempo de serviço prestado a empresas privadas, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85, bem como averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, para efeito dos arts. 77, inc. I, 79 da L.C. 133/85 e 150/87.

**PRIVADO**

SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA

de 30.06.77 a 28.02.80= 02a 07m 29d

de 01.03.84 a 21.02.86= 01a 11m 21d

SOC. HOSP. BENEF. DE PINHALZINHO

de 01.03.80 a 30.01.82= 01a 11m 00d

IEAS-ESC. 1°E2° GRAUSN. SRA. DELOURDES

de 03.03.86 a 23.02.87= 00a 11m 21d

ESCOLA DE 1° GRAU MENINO DEUS

de 02.03.87 a 22.12.88= 01a 09m 21d

SOC. SUL DIV. PREVIDÊNCIA-HOSPITAL

de 14.08.89 a 11.09.90= 01a 00m 29d

Obs.: Excluído período colidente

**PÚBLICO**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-ESTADO DE SANTA CATARINA

de 01.03.82 a 31.12.83= 01a 10m 06d

## CÂMARA MUNICIPAL

### Resolução

RESOLUÇÃO DE MESA N° 131

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 18, 29, 30, 48, 51 inciso IV e 52 inciso XIII, da Constituição da República e artigos 39 e 57 inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; considerando que circunstâncias específicas do

momento determinaram que a atual política salarial do Município ainda não esteja definida no que diz respeito ao índice que será aplicado no reajuste bimestral, fato que vem ocasionando dificuldades financeiras aos servidores desta Casa; considerando o esforço que esta Mesa vem realizando na busca do atendimento das reivindicações sindicais; considerando a possibilidade estatutária de adiamento da remuneração mensal dos funcionários; considerando, finalmente, acordo resultante de entendimentos ocorridos entre a Mesa e o Sindicato

dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre (Sindicâmara); ESTABELECE

Art. 1°. O pagamento da 2ª parcela da remuneração mensal dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre será feito, no mês de junho de 1995, no dia 16, excepcionalmente.

Art. 2°. Fica abonado o ponto, referente a paralisação do dia 24 de maio, sem desconto salarial, com compensação em dias e horários a serem acertados posteriormente.

Art. 3°. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na

data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 1995.

AIRTO FERRONATO,  
Presidente.

MÁRIO FRAGA, EDI MORELLI,  
1° Vice-Presid. 2° Vice-Presid.

CLOVIS ILGENFRITZ, WILTON ARAÚJO,  
1° Secretário 3° Secretário

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

### ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA N° 04/95

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar com entrega programada pelo período de 04 (quatro) meses.

5.8 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Porto Alegre, 14 de junho de 1995.

Cont. Luiz Felipe B. Gutierrez,  
Coordenador Municipal de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

### ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA N° 03/95

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos com entrega programada pelo período de 04 (quatro) meses.

5.8 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Porto Alegre, 14 de junho de 1995.

Cont. Luiz Felipe B. Gutierrez,  
Coordenador Municipal de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

**Locatário:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração

**Locador:** Dirceu Oliveira Grillo

**Objeto:** Substituição do veículo de placas LZ 9845, pelo ICG 1544

Porto Alegre, 05 de maio de 1995  
Luiz Alberto dos Santos Rodrigues,  
Secretário



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO N° 03.004566.95.5.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público de acordo com o processo n° 03.004566.95.5, com dispensa de Licitação a execução de conserto dos grupos Motor Bomba Submersível, marca HAUPT-PLUGER, das EBATS Cristiano Kraemer e Beco do Adelar, pela Firma Krone Indústria Mecânica Ltda, pelo preço total de R\$ 3.068,90 (três mil com sessenta e oito reais e noventa centavos), com base legal no art. 25, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de Junho de 1995.

Eng.º Nilvo L. A. Silva,  
Diretor Geral Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO N° 03.004565.95.9.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público de acordo com o processo n° 03.004565.95.9, com dispensa de Licitação, a contratação de serviços de manutenção em 03 (três) bombas submersíveis da marca ABS, pela Firma MJM Representações Comerciais Ltda, pelo preço total de R\$ 3.263,25 (três mil duzentos e sessenta e três reais com vinte e cinco centavos), com base legal no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de Junho de 1995.

Eng.º Nilvo L. A. Silva,  
Diretor Geral Substituto.

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 178/95

**CONTRATANTE:** COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADAS:**

SAVAR VEÍCULOS S.A. .... R\$ 6.997,00

DPASCOAL AUTOMOTIVA LTDA ..... R\$ 56.304,00

**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 63.301,00 (sessenta e três mil, trezentos e um reais)

**OBJETO:** Pneus, Câmaras e Protetores

**VALOR:**

Porto Alegre, 16 de junho de 1995.

**Túlio Luiz Zamin,**  
Diretor-presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/95**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública que no dia 03.07.95 às 10 horas, estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga nº 1200, documentação e proposta para contratação de serviços de digitação. Editais e demais informações poderão ser adquiridas junto a seção de compras, no horário das 09 às 11 horas e das 15 às 16 horas.

Porto Alegre, 16 de junho de 1995.

**Carlson Janes Aquistapasse,**  
Direto Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95  
HPS/SMS/PMPA  
RESULTADO FINAL**

**Processo:** 01.002930.95.1.

**Proposta vencedora:** SELTEC - Vigilância Especializada Ltda.

**Valor:** R\$ 40.250,66 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Porto Alegre, 24 de abril de 1995.

**Luiz Henrique de Almeida Mota,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO  
AO TERMO DE RESPONSABILIDADE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA**

**Locatário:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração

**Locador:** Transportes Lorivaldo Ltda.

**Objeto:** Substituição do veículo de placas AM 3168, pelo ICB 8999

Porto Alegre, 12 de junho de 1995.

**Luiz Alberto dos Santos Rodrigues,**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 09/95-DEP**

O Departamento de Esgotos Pluviais, torna público e dá ciência aos interessados, que foi vencedora deste certame a empresa CIA CISPLATINA DE EMPREENDIMENTOS, para execução de rede de esgoto pluvial no setor 1 e o setor 2 do Conjunto Costa e Silva, Rua Nossa Senhora de Fátima e travessia da Rua Fábio Luiz da Silveira (no Arroio Passo das Pedras) no município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de junho de 1995.

**Arqtª Lenora Ulrich,**  
Diretora



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
POR EXCLUSIVIDADE**

**Processo:** DL 7176/95

**Contratada:** TELPRINT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

**Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de conserto de uma máquina copiadora

**Fundamento Legal:** Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de junho de 1995.

**Túlio Luiz Zamin,**  
Diretor-presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO Nº 03.004344.95.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público de acordo com o processo nº 03.004344.95.2, com a inexigibilidade de licitação a contratação dos Peritos EVANDRO KREBS GONÇALVES e CESAR BIMBI, Engºs de Segurança do Trabalho, para realizar Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, no valor total de R\$ 8.348,08 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), com base legal no art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 1995.

**Engº Dieter Wartchow,**  
Diretor Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face a delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 10795/93, vem rescindir unilateralmente, a contar de 18 de abril de 1995, o Contrato de Locação 519, oriundo de adjudicação efetuada na Concorrência SMA/SA-001/93, constante do processo administrativo 001.033395.93.4, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral, deste Município, no Livro 042-D, fls. 163, registro 1615, relativo à locação do veículo IBB 2028, firmado com LOCADORA & TRANSPORTES SURIZ LTDA, em 03 de janeiro de 1994, com base no artigo 78, V, da Lei 8666/83, e Cláusula 12.1, do referido instrumento contratual.

Porto Alegre, 07 de junho de 1995.

**Luiz Alberto dos Santos Rodrigues,**  
Secretário Municipal de Administração.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face a delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 10795/93, vem rescindir unilateralmente, a contar de 25 de abril de 1995, o Contrato de Locação 634, oriundo de adjudicação efetuada na Concorrência SMA/SA-006/94, constante do processo administrativo 001.038679.94.9, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral, deste Município, no Livro 074-D, fls. 159, registro 3102, relativo à locação do veículo IBS 6556, firmado com TRANSPORTES NICKELE LTDA, em 02 de janeiro de 1995, com base no artigo 78, V, da Lei 8666/83, e Cláusula 11.1.1, do referido instrumento contratual.

Porto Alegre, 07 de junho de 1995.

**Luiz Alberto dos Santos Rodrigues,**  
Secretário



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## INEXIGIBILIDADE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 454/95

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com a Cotação de Preços nº 454/95 a compra isenta de licitação, 02, (duas) luvas Bipartida Ferro Ductil DN 600 para bolsas para uso em reparos em adutora de f.d. 600 m m, da firma Mercantil Gaúcha de Metais, pelo preço total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos sessenta reais), com base legal no art. 26, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 1995.

**Engº Dieter Wartchow,**  
Diretor Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 001.031505.92.9.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONVENIADA: Sociedade Educacional Sul-Riograndense, mantenedora da FAPA.

OBJETO: Programa de Cooperação entre SMED/PMPA e a Sociedade Educacional Sul-Riograndense para desenvolvimento de ações pedagógicas conjuntas no ensino de 1º e 2º graus. O Município coloca à disposição 03 professores, ou especialistas em Educação, com Licenciatura Plena; a FAPA oferece vagas gratuitas nos cursos de pós-graduação para professores da RME; 03 vagas por professor, ou especialista, com C.H. de 20h; oferece em Comodato o terreno de sua propriedade onde se localiza a E.M. Ana Íris do Amaral.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 05 de abril de 1995.

Porto Alegre, 09 de junho de 1995.

**Sonia Pilla Vares,**  
Secretária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## EDITAL Nº 042/95 - DVR "Tomada de Preços para aquisição de material elétrico."

O Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que se acha aberta a Tomada de Preços nº 042/95-DVR para a aquisição em epígrafe.

As propostas serão abertas no dia 10 de julho de 1995, às 14h30min, na Divisão de Materiais, sita na Rua Fernando Gomes, 183, Bairro Moinhos de Vento.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos pelos fornecedores interessados, no local acima referido.

Porto Alegre, 07 de Junho de 1995.

**Engº Dieter Wartchow,**  
Diretor Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1.003476.95.2

Contratante: Município de Porto Alegre.

Objeto: prestação de serviços profissionais de Auxiliares de Enfermagem.

Valor: R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) mensalmente, por contratado.

Reajuste: nos mesmos índices e nas mesmas épocas, dos reajustes concedidos aos funcionários públicos municipais de Porto Alegre.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, a contar da data de assinatura do contrato.

Contratados:

NOME	DATA/ASSINATURA
01. CLECI YUNG MILLER .....	09.02.95
02. CLAUDIA R. DE JESUS DA ROSA .....	01.05.95
03. CLEIDE R. CARVALHO DA LUZ .....	30.01.95
04. SONIA MARIA DOS SANTOS LEAL .....	27.01.95
05. IONE ARREGINO ELÓI .....	03.05.95
06. ETEL DOS SANTOS LOPES .....	28.01.95
07. MARIA H. PIRES PADILHA .....	28.01.95
08. JOSÉ CARLOS DE O. SOUZA .....	31.01.95
09. MARIA LUIZA M. CARVALHO .....	24.05.95
10. MARIA LÚCIA R. DA SILVA .....	15.02.95
11. BERNARDETE MOTTA VIEIRA .....	16.05.95
12. JANESCA STORTTI DOS SANTOS .....	01.06.95
13. ANA PAULA BARROS AROLDI .....	02.06.95

Porto Alegre, 08 de junho de 1995.

**Luiz Henrique de Almeida Mota,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face a delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 10795/93, vem rescindir unilateralmente, a contar de 05 de junho de 1995, o Contrato de Locação 523, oriundo de adjudicação efetuada na Concorrência SMA/SA-001/93, constante do processo administrativo 001.033395.93.4, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral, deste Município, no Livro 043-D, fls. 019, registro 1622, relativo à locação do veículo IAZ 9375, firmado com TRANSPORTES OTALIRO LTDA., em 03 de janeiro de 1994, com base no artigo 78, V, da Lei 8666/83, e Cláusula 12.1, do referido instrumento contratual.

Porto Alegre, 05 de junho de 1995.

**Luiz Alberto dos Santos Rodrigues,**  
Secretário.